

**Questão Discursiva 05830**

O saudoso Juiz Antonio Lamarca afirmava não haver fraude legal, pois "compete ao legislador dizer (e não à Justiça Comum ou do Trabalho) quando há trabalho autônomo e quando há relação de emprego". Assim, poderia a Justiça do Trabalho declarar a existência de vínculo empregatício entre o associado de uma cooperativa e o tomador de tais serviços face ao que dispõe o art. 442, parágrafo único da CLT? Justificar.